



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
DIREÇÃO REGIONAL DA SAÚDE

CIRCULAR
INFORMATIVA

Direção Regional da Saúde

SAÍDA

2024/35

09-01-2024 15:25

DRS

Assunto: Desmopressina – Autorização de utilização de lotes rotulados em língua estrangeira

* Para: Divulgação Geral

A Direção Regional da Saúde vem pela presente circular, para os devidos efeitos, proceder à divulgação da [Circular Informativa do Infarmed, I.P. N.º 004/CD/100.20.200](#), datada de 08/01/2024, sobre o assunto em epígrafe, que informa que o Infarmed autorizou, a título excecional, a utilização do medicamento "Desmopressin Teva" 0,1 mg tableter", DCI desmopressina, dosagem 0,1 mg, apresentação 30 unidades, titular de AIM "Teva Pharma - Produtos Farmacêuticos, Lda.", origem Dinamarca, com rotulagem em língua dinamarquesa, N.º de registo 5164157, PVP 9,97 €, comparticipação 100%, cujas embalagens serão acompanhadas de folheto informativo em português. Sendo o número de registo, preço e comparticipação desta apresentação os mesmos do medicamento autorizado em Portugal, a prescrição e dispensa do medicamento poderão ocorrer conforme habitual.

A Diretora Regional

Bruna Ornelas de Gouveia

DAF-CMA/MC

